
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DO
SALDO REMANESCENTE DO EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO
CMDPI/CURVELO/MG Nº 3/2024 PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CURVELO (CMDPI), no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 2.459, de 6 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o saldo remanescente do Edital de Chamamento Público CMDPI/Curvelo/MG nº 03/2024, apurado em R\$1.549.256,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), que não foi destinado a projetos habilitados no referido processo;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento para o adequado emprego de recursos públicos e a obrigatoriedade de utilização dos valores em conformidade com os objetivos previstos no plano de aplicação do Fundo Municipal do Idoso (FMI);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o saldo remanescente de R\$1.549.256,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) do Edital de Chamamento Público CMDPI/Curvelo/MG nº 3/2024 seja integralmente transferido para a previsão orçamentária do Fundo Municipal do Idoso (FMI) para o exercício de 2025.

Art. 2º Estabelecer que o referido saldo passe a compor o plano de aplicação para execução de novo edital de chamamento público a ser realizado no exercício de 2025, com a seguinte destinação orçamentária:

I – 20% (vinte por cento) para despesas de custeio;

II – 80% (oitenta por cento) para despesas de investimento.

Art. 3º Tornar pública esta decisão, assegurando que o planejamento e a execução do novo edital de chamamento público respeitem os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 20 de janeiro de 2025.

Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI
GABRIELA DOS REIS E RAMOS
Presidente Interina

Publicado por:
Guilherme Menezes Sampaio
Código Identificador:87807B53

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/01/2025. Edição 3942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>